



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/SELOG/SR/PF/PE

TERMO ADITIVO Nº 01/2025-GESCON/SELOG/SR/PF/PE

Processo nº 08400.002684/2024-69

**PRIMEIRO TERMO  
ADITIVO AO  
CONTRATO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 09/2024, QUE  
FAZEM ENTRE SI A  
UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA  
SUPERINTENDÊNCIA  
REGIONAL DA  
POLÍCIA FEDERAL  
EM PERNAMBUCO  
E J P B THOMAZ  
CONSULTORIA E  
PROJETOS LTDA,  
CNPJ Nº  
26.830.601/0001-15.**

A União por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Federal em Pernambuco, com sede na Av. Antônio de Góes, 60, sala 1501, Pina, na cidade do Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0033-13, neste ato representada pelo Sr. **ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**, Superintendente Regional da Polícia Federal em Pernambuco, Delegado de Polícia Federal, Classe Especial, nomeado(a) pela Portaria nº 765, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 18 de janeiro de 2023, portador da Matrícula Funcional nº 10.585, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) empresa **J P B THOMAZ CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **26.830.601/0001-15**, sediado(a) na Av. Jose Maria Vivacqua dos Santos, 400 – SL301 - Jardim Camburi, CEP - 29160-090, em Vitoria-ES doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **JOÃO PAULO BORGES THOMAZ, Representante legal**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 08400.002684/2024-69 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente da **Dispensa Eletrônica n. 90006/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução de **13/01/2025 para 06/08/2025**, conforme Ofício 6 - GRUPO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - GTED/SELOG/SR/PF/PE (102443840), na forma do art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

1.1.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência de **23/08/2025 para 16/03/2026**, conforme Ofício 6 -

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor total da contratação é de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/200398

Fonte de Recursos: 1000000000

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: PF99900AG24

Nota de Empenho: 2024NE000230

## 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme descrito na Cláusula Décima Primeira do Contrato.

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data da assinatura.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

Recife-PE, data da assinatura eletrônica.

**ANTONIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Delegado de Polícia Federal  
Superintendente Regional em Pernambuco

**JOÃO PAULO BORGES THOMAZ**  
Representante legal do CONTRATADO



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO BORGES THOMAZ, Usuário Externo**, em 25/07/2025, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO DE PADUA VIEIRA CAVALCANTI, Superintendente Regional**, em 28/07/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=141326186&crc=0052B093](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=141326186&crc=0052B093).

Código verificador: **141326186** e Código CRC: **0052B093**.

---

Referência: Processo nº 08400.002684/2024-69

SEI nº 141326186